

ATO TRT GP Nº 013/2011

João Pessoa, 13 de janeiro de 2011

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a dissolução da Comissão de Desarquivamento e Execução - Codex, por meio do ATO TRT GP nº 004/2011;

R E S O L V E

Fazer cessar os efeitos do **ATO TRT GP Nº 088/2009**, de 16.04.2009.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente